



EDITAL Nº 151/2021

SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, a Resolução Consepe nº 26/2021 e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para prestação de serviços para conferência de documentação do **Processo Seletivo Especial 2021.1 da Uesb**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PREL<mark>IMIN</mark>ARES

- 1.1. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da Uesb, em pleno exercício para atuar na análise e conferência das inscrições do Processo Seletivo Especial 2021.1.
- 1.2. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) e ocorrerá conforme normas estabelecidas neste Edital.
- 1.3. Os candidatos selecionados comporão um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a necessidade desta universidade, sendo que o quantitativo de vagas está condicionado ao número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Especial 2021.1.
- 1.4. Os candidatos convocados deverão atuar no período de **04 a 25 de outubro de 2021.**

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **28 e 29 de setembro de 2021**, exclusivamente, pela internet, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição *online*, disponível no site: www.uesb.br.
- 2.2. Não poderão atuar na análise e conferência das inscrições no Processo Seletivo Especial 2021.1 da Uesb, servidores técnicos-administrativos efetivos que possuírem relações de parentesco na **linha reta até o 1º grau** (pai, mãe ou filhos), na **linha colateral até 2º grau**





(irmãos) e **cônjuge** (esposo/esposa ou companheiro/companheira), inscritos no Processo Seletivo Especial 2021.1.

- 2.3. Para candidatar-se às vagas para atuar na análise e conferência das inscrições no Processo Seletivo Especial 2021.1, o servidor deverá atender às seguintes condições:
- a) possuir experiência na atuação em processos seletivos Vestibular, cuja consulta será realizada pela Copeve, não sendo necessário enviar nenhum tipo de comprovação;
- b) possuir disponibilidade para participar de treinamento promovidos pela Prograd/Copeve para execução da atividade proposta;
- c) ter habilidade para executar atividades com utilização de sistemas web.
- 2.4. A conferência de que o candidato é servidor efetivo da instituição será realizada pela Comissão Avaliadora, através da lista atualizada, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Uesb.

3 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1. Será considerado como critério de seleção as participações dos servidores nos últimos 05 (cinco) vestibulares nas funções de Fiscal, Auxiliar de Coordenação e Coordenador, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada função desempenhada, conforme Anexo Único deste Edital;
- 3.1.1. Caberá à Copeve fazer a conferência dos servidores que atuaram nos últimos 05 (cinco) Vestibulares, com as respectivas funções desenvolvidas.
- 3.2. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios:
- 1º. servidores com maior número de participações em Vestibulares na função de Coordenação; 2º. servidores com maior número de participações em Comissões de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares (a Copeve fará a solicitação das comprovações, por e-mail, caso seja necessário);
- 3°, major idade





4 DO PRÓ-LABORE

- 4.1. O valor do pró-labore, pelo desenvolvimento da atividade, será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora trabalhada.
- 4.2. Para fins de recebimento do pró-labore, os servidores técnico-administrativos classificados e convocados, deverão apresentar as cópias da seguinte documentação:
- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Física CPF;
- c) Número do PIS/PASEP;
- d) Comprovante de dados bancários;
- e) Comprovante de residência.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A listagem dos servidores técnico-administrativos selecionados para atuar na prestação de serviços no Processo Seletivo Especial 2021.1 será divulgada pela Copeve, a partir do dia 01 de outubro de 2021, na página da Uesb e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 5.2. Os candidatos selecionados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Declaração, por escrito, de disponibilidade de tempo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento da atividade, a ser realizada presencialmente na Uesb, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no horário das 8h às 12h ou de 14h às 18h, no período de **04 a 25 de outubro de 2021**, com anuência do chefe imediato;
- b) Termo de Compromisso e Confidencialidade, devidamente assinado, se responsabilizando sobre qualquer informação prestada ou validação realizada de forma indevida;
- c) Cópia do cartão de vacinação, comprovando a imunização completa contra o Covid-19.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.





- 6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 6.3. Os candidatos devem estar cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado de cadastro de reserva, que terá validade especificamente para o Processo Seletivo Especial 2021.1.
- 6.4. O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Copeve.

Vitória da Conquista, 24 de setembro de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães Reitor





ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 151/2021

BAREMA

SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 DA UESB

Participações nos últimos 5 Vestibulares	PONTUAÇÃO		
	Quantidade	Peso	Total
Coordenador		3 pontos por Concurso	
Auxiliar de Coordenação		2 pontos por Concurso	
Fiscal		1 ponto por Concurso	
TOTAL			

